



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 066/2012 - DGTES/A.M.S.

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 063/2012-DGTES/A.M.S., QUE RETIFICA O EDITAL 054/2012-DGTES/A.M.S, ALTERADO PELO EDITAL Nº 058/2012 - DGTES/A.M.S., QUE POR SUA VEZ DIVULGOU AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DAS PRÓXIMAS FASES REFERENTES À PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2012, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 5º, DO DECRETO Nº 482, DE 24.04.2012, ALTERADO PELO DECRETO Nº 504, DE 03.05.2012.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, § 5º, do Decreto Municipal nº 482, de 24.04.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1855, de 27.04.2012, as decisões dos recursos apresentados em face do Edital nº 063/2012-DGTES/A.M.S, que retifica o Edital nº 054/2012-DGTES/A.M.S., alterado pelo Edital nº 058/2012-DGTES/A.M.S., conforme seguem:

1) Servidores que tiveram seus recursos julgados **PROVIDOS**, passando à condição de Aptos à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2012, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Cargo	Decisão do Recurso
103080	CARLOS ROBERTO DA SILVA	TSPA01	PROVIDO
124508	SOLANGE APARECIDA AVELAR GERALDIS	TSPA01	PROVIDO

Os servidores relacionados neste edital poderão solicitar, na Diretoria de Gestão do Trabalho e de Educação em Saúde, da Autarquia Municipal de Saúde, no horário normal de atendimento, a retirada de fotocópia da análise do respectivo recurso, cujos custos correrão à conta do interessado.

Outrossim, CONVOCO, os servidores acima relacionados para efetivarem sua inscrição no processo de promoção EXCLUSIVAMENTE via Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2012, no período compreendido entre o dia 14 de maio de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2012, observado o horário oficial de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 066/2012 – DGTES / A.M.S.

Brasília/DF, sob pena de exclusão do processo da Promoção por Competências e Habilidades 2012.

Esclareço, desde já, em conformidade com as disposições dos §§ 1º a 6º do artigo 6º, do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, que:

I. A Comissão de Coordenação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

II. Ao efetuar a inscrição, o servidor deverá conhecer as disposições deste Decreto e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

III. No momento da inscrição, o servidor deverá optar pela função a que pretende concorrer. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

IV. Não será permitido ao servidor fazer mais de uma inscrição para diferentes funções neste processo.

V. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

Esclareço, também, em conformidade com as disposições dos §§ 6º, 7º e 9º do art. 5º do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, os servidores que efetivarem sua inscrição no processo de Promoção por Competências e Habilidades 2012 deverão protocolar no período de 14.05.2012 a 16.05.2012, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (Villa da Saúde), obrigatoriamente, formulário, em duas vias, conforme modelo constante no Anexo IV do Decreto nº 482/2012, anexados os seguintes documentos:

I. A “Declaração de Exercício das Funções do Cargo”, conforme modelo constante do Anexo III do Decreto 482/2012; e

II. Original e fotocópia (frente e verso) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no Anexo I do Decreto nº 482/2012.

Esclareço, ainda, em decorrência da análise das inscrições realizadas e da análise dos requisitos previstos nos incisos II, III e VIII do artigo 3º, do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, que no dia 21.05.2012 serão publicadas, através de edital, as relações dos servidores considerados aptos e não aptos à participação no processo de promoção. Os servidores considerados não aptos, poderão interpor recurso, individualmente, nos dias 22.05.2012 e 23.05.2012, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (Villa da Saúde), no horário normal de atendimento, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 066/2012 – DGTES / A.M.S.

Esclareço, por fim, que os servidores que não apresentarem a documentação acima indicada, na forma e prazos estipulados, estarão automaticamente excluídos do processo da promoção.

Londrina, 14 de maio de 2012.

Dirceu Sodré
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edson Antonio de Souza
DIRETOR SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE